



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019 (Da Sra. Joenia Wapichana)

Susta os efeitos da aplicação do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, que “Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc no âmbito da administração pública federal”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nova medida publicada pelo Governo Bolsonaro viola frontalmente as garantias constitucionais de autonomia das Universidades. Cito a carta magna em seu artigo 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

ensino, pesquisa e extensão". Trata-se, na verdade, de mais um ataque ao ensino superior público.

Isso é um direito constitucional e referendado pelo Supremo Tribunal Federal quando este, em resposta a ADPF nº 548, acolheu a tese da autonomia universitária. A prerrogativa de nomear servidores para cargos em comissão e função de confiança em universidades é de responsabilidade do reitor ou de autoridades por ele designadas e não pode ser assim retirado por decreto presidencial.

Por tudo aqui exposto e pela insistente política de desmonte da educação pública brasileira que está sendo conduzida pelo governo Bolsonaro, é urgente a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade